

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([link SEI](#))

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; ([link SEI](#))

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; ([link SEI](#))

() IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ([link SEI](#))

(X) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (ids. [1231822](#), [1231826](#) e [1231828](#))

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

A contratação da empresa InfocoRH Ltda., CNPJ: 44.825.501/0002-63, se justifica porque a empresa tem a credibilidade de atuar há mais de 20 anos na área de Recursos Humanos e realiza os maiores eventos de capacitação e treinamento dessa área no Brasil, com os melhores doutrinadores e palestrantes. A InfocoRH já capacitou mais de 30 agentes público ao longo desse período.

A capacidade técnica da empresa InfocoRH Ltda. foi atestada pelo Atestado de Capacidade Técnica id.[1230883](#).

A criação do Tribunal Regional Federal da 6ª Região demanda o aprimoramento da gestão de pessoas, uma vez que os servidores que atuam neste setor precisam aprofundar os conhecimentos na área a fim de melhorar os trabalhos nas suas esferas de atuação. Nesse sentido, o **Masterclass Gestão de equipes em modalidades flexíveis: práticas e estratégias** destina-se diretamente aos servidores públicos e profissionais dos setores de Recursos Humanos, Pessoal, Gestores em sentido amplo e áreas finalísticas e tratará de assuntos relacionados direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas, conforme Programa (id. [1230532](#)):

- O novo mundo do trabalho;
- Cultura e Estratégia organizacional;
- A nova mentalidade do trabalho;
- O redesenho do trabalho;
- A implementação e o acompanhamento.

O curso correlaciona-se com os itens da página 8 do PAC2025 "Teletrabalho/Gestão de Equipes Remotas" e "Desenvolvimento de Gestão de Pessoas".

Ademais, o valor cobrado do TRF6 está semelhante ao cobrado de outros órgãos, conforme pode-se comprovar pelas Notas de Empenho ids.[1231822](#), [1231826](#) e [1231828](#).

Foram apresentadas pela empresa notas fiscais de serviços iguais ou similares prestados para fins de comparação do valor de mercado, sendo que o valor cobrado do TRF6 está similar aos valores cobrados de outros órgãos, conforme documentos a seguir:

Em 25/02/2025, foi cobrado o valor unitário de R\$3.890,00 do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para participação de 1 servidor no Curso de Desenvolvimento Organizacional e Gestão de Pessoas no Centro da Organização. Em 19/03/2025, foi cobrado o valor unitário de R\$3.750,00 do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região para participação de 4 servidores (valor total de R\$15.000,00) no Masterclass Gestão por Competência. E, em 15/04/2025, foi cobrado da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas/MDS o valor unitário de R\$3.700 para participação de 2 servidores (valor total de R\$7.400,00) no mesmo evento objeto deste processo. Observa-se que os valores praticados no mercado são similares ou iguais aos apresentados para o TRF6 na Proposta id.[1230531](#): valor total de R\$11.100,00 para curso presencial de 16h, o que resulta num valor unitário de R\$3.700,00.

Em termos qualitativos, o conteúdo do curso visa desenvolver as habilidades para servidoras das áreas finalísticas que trabalham direta ou indiretamente com as atividades de treinamento, planejamento de pessoal, assistência social, qualidade de vida e outros processos que envolvam pessoas. Verifica-se a necessidade de aplicar uma metodologia com conceitos e ferramentas práticas para implementar e desenvolver a flexibilidade do trabalho, em especial a modalidade híbrida, ora trabalhando dentro da organização ora fora dela, colocando as pessoas no centro do processo, visando à construção de ambiente de trabalho saudável.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar X no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. *Link* para consulta:([1233713](#)), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação: **R\$11.100,00**

() Valor médio

() Mediana

() Menor valor

(X) Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Tendo em vista tratar-se de contratação por inexigibilidade de licitação, conforme disposto art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, certificou-se que o valor cobrado pela empresa InfocoRH Ltda., CNPJ: 44.825.501/0002-63 - está similar aos valores cobrados no mercado, conforme Notas de Empenho (ids.[1231822](#), [1231826](#) e [1231828](#)) e Proposta (id.[1230531](#)) apresentadas pela empresa, referentes a serviços prestados a outros órgãos/empresas, de mesma natureza, com conteúdo similar ou igual e com valores calculador por participante.

Em 15/04/2025, foi cobrado o valor unitário de R\$3.700,00 do Coordenação Geral de Gestão de Pessoas/MDS para participação no mesmo evento. Valor semelhante, R\$3.750,00, foi cobrado do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região em 19/03/2025 para participação no evento Masterclass Gestão por Competência. Em 25/02/2025, foi cobrado o valor unitário de R\$3.890,00 do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas para participação em evento de mesma carga horária, qual seja, Curso de Desenvolvimento Organizacional e Gestão de Pessoas no Centro da Organização. Observa-se que os valores praticados no mercado são similares ou iguais aos apresentados para o TRF6 na Proposta id.[1230531](#): valor total de R\$11.100,00 para curso presencial de 16h, o que resulta num valor unitário de R\$3.700,00.

Todas as notas de empenho foram emitidas recentemente, a partir fevereiro/2025 (menos de 1 ano), portanto, constando valores atuais. A partir de tal análise crítica, na qual foram observados fatores importantes como notoriedade e especialização do profissional, a natureza do serviço, carga horária e preços cobrados de outros órgãos/empresas por cursos de mesma natureza, concluiu-se que a contratação do referido serviço é vantajosa para o TRF6, não somente pelo valor, conforme Notas de Empenho acostadas, mas também pela expertise da instrutora que ministrará o curso, professora Ana Cláudia Mendonça, comprovada pelo currículo descrito no Programa id.[1230532](#).

Ana Cláudia Mendonça é Assessora de Governança de Pessoas do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, tendo ocupado cargos de liderança na área de pessoas no TST, STF, Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, TSE e MPF. Atua como voluntária na qualidade de Diretora da Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH-DF, é membro do Comitê de Governança de Pessoas da Rede de Governança Brasil - RGB, mentora do BrazilLab, mentora para carreira de mulheres negras do Grupo Mulheres do Brasil e Vice-Presidente da Associação do Impact Hub. Ana Cláudia também é professora, palestrante e facilitadora de aprendizagem na Escola Nacional da Magistratura do Trabalho - Enamat, na Escola Superior do Ministério Público - ESMPU, na ENAP, no Instituto Felicidade e em diversos órgãos públicos e empresas privadas, onde ministra disciplinas como Gestão da Mudança, Liderança, Cultura Organizacional, Desenvolvimento de Equipes, Agilidade e Gestão de Pessoas, Qualidade de Vida, Bem-estar e elicidade corporativa e modalidades de trabalho flexíveis. Autora dos cursos da ENAP – Gestão de Equipes em Trabalho Remoto e Gestão de Equipes em Trabalho Híbrido. Instrutora da certificação de Chief Happiness Officer – CHO. Coautora da cartilha de Governança de Gestão de Pessoas, pela RGB – Rede de Governança Brasil. MBA em Gestão Estratégica de Pessoas, Psicóloga Organizacional e do Trabalho. Coach Professional; Self Coaching, Coach Ontológico e Master Coach de Carreira. Analista Comportamental - certificada na metodologia DISC/PROFILER. Consultora certificada em Transformação Cultural por Valores do Centro Richard Barret. Facilitadora certificada na metodologia Design Thinking para Educadores LEGO® SERIOUS PLAY®, Management 3.0, Felicidade Interna Bruta – FIB, Agile People e Agile HR.

A empresa InfocoRH Ltda., CNPJ: 44.825.501/0002-63, tem a credibilidade de atuar há mais de 20 anos na área de Recursos Humanos e realiza os maiores eventos de capacitação e treinamento dessa área no Brasil, com os melhores doutrinadores e palestrantes. A InfocoRH já capacitou mais de 30 agentes público ao longo desse período.

A capacidade técnica da empresa InfocoRH Ltda., CNPJ: 44.825.501/0002-63, foi atestada pelo Atestado de Capacidade Técnica id.[1230883](#).

Em termos quantitativos, a demanda de treinamento é para 03 (três) servidoras lotados na Secretaria de Gestão de Pessoas - SecGP do TRF6, com inscrição no valor unitário de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais), acrescido de diárias e passagens, visto que o "Masterclass Gestão de equipes em modalidades flexíveis: práticas e estratégias", será realizado, presencialmente, em Curitiba/PR, nos dias 9 e 10/06/2025, conforme Proposta (id.[1230531](#)) e Programa (id.[1230532](#)). A empresa responsável pelo curso será a InfocoRH Ltda., CNPJ: 44.825.501/0002-63, com participação da instrutora Ana Cláudia Mendonça. O valor total apresentado para o TRF6 na Proposta id.[1230531](#) é de R\$11.100,00 para curso de 16h e 3 servidoras participantes (R\$3.700,00 por pessoa).

No que couber, os cursos seguirão os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$) - por aluno	Valor Total Estimado (R\$)
Masterclass Gestão de equipes em modalidades flexíveis: práticas e estratégias	1230531	03 servidoras da SecGP	R\$3.700,00.	R\$11.100,00
VALOR TOTAL				R\$11.100,00

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Machado Silva Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 23/05/2025, às 19:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1233738** e o código CRC **B4E5631F**.